



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
15 de fevereiro
de 2022

Sem licitação, Detran aluga prédio em construção de empresários com problemas judiciais

O Departamento Estadual de Trânsito do **Maranhão** (Detran) acaba de fechar um contrato com a empresa Oceanos Investimentos Imobiliários Ltda para locação de um prédio para funcionar como sede e pátio para vistoria de veículos de grande porte e de aluguéis para o órgão.

Segundo levantamento da Folha do **Maranhão**, o contrato do aluguel do prédio foi feito sem licitação, através de contratação direta e custará o valor de R\$ 20 mil mensais, chegando ao final total do contrato de R\$ 240.000,00.

Um fato curioso, e que mesmo já assinado, o contrato só começa no próximo mês, quando prédio estará pronto. Ou seja, o Detran alugou um prédio para virar sede do órgão na BR-135 que ainda não está pronto. No documento no qual a Folha do **Maranhão** teve acesso, aparecem diversas fotos do prédio ainda em construção.

Dados da Receita Federal apontam que a empresa Oceanos Investimentos Imobiliários Ltda está em nome do empresário Jose Lauro de Castro Moura e seus filhos, Filipe Marinho Moura e Rafaella Marinho Moura.

José Lauro de Castro Moura é envolvido em vários problemas na Justiça, seu nome aparece em pelo menos sete **ações judiciais**, duas delas por improbidade e mais duas por ações penais. Seu nome aparece ainda em três execuções fiscais e vários processos trabalhistas. Uma das empresas de José Moura foi flagrada com 58 trabalhadores vivendo em condições degradantes em Paço do Lumiar. A empresa Enciza Engenharia Civil, no qual o empresário é dono, aparece ainda no escândalo que levou a prisão do ex-governador do **Maranhão**, José Reinaldo Tavares.

A empresa Enciza Engenharia é uma das maiores construtoras do **Maranhão**, só durante a gestão de Flávio Dino a construtora fechou R\$ 249.636.364,11 em contrato no governo do **Maranhão**. Além disso, a empresa possui mais A empresa também possui R\$ 163.560.902,46 em contrato na gestão do ex-prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior.

Já os empresários Filipe Marinho Moura e Rafaella Marinho Moura foram acionados pelo **Ministério Público do Maranhão** juntamente com ex-prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim, por **fraude em licitação** de convênio com o Governo Estadual no valor de mais de R\$ 2 milhões. As obras que deveriam ter sido feitas, ficaram inacabadas. Nesta ação do MP, o empresário José Lauro também estava atrelado.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2022/02/15/sem-licitacao-detran-aluga-predio-em-construcao-de-empresarios-com-problemas-judiciais/>

Preso PM suspeito de planejar assalto a uma mercearia em Santa Inês

Por g1 MA - São Luís

Já está preso o policial militar suspeito de envolvimento com assaltantes que agiam na cidade de Santa Inês, a 250 km de São Luís. Imagens de câmeras de segurança e mensagens de aparelho celular estão sendo usadas pela Polícia Civil na apuração do caso.

O cabo Jenilson de Sousa Bastos se apresentou no 7º Batalhão da PM em Pindaré Mirim, a 255 km da capital, após ter a prisão preventiva decretada pela Justiça de Santa Inês. Ele é suspeito de ligação com assaltantes em Santa Inês. Os indícios que levaram a polícia a pedir a prisão dele surgiram a partir da prisão de dois assaltantes minutos depois deles terem assaltado uma mercearia no Centro da cidade.

Câmeras de segurança gravaram o assalto. Os bandidos levaram joias da vítima e todo dinheiro que havia no caixa. A dupla que estava em uma motocicleta roubada foi perseguida e capturada por uma equipe da Polícia Militar.

Segundo o delegado Elson Ramos, em conversa com o comandante da 2ª Companhia da PM, um dos presos contou que o cabo Jenilson planejou o assalto e que ele pretendia ficar com as joias de ouro do comerciante. Ao analisar o aparelho celular do assaltante a polícia encontrou conversas entre ele e o policial militar.

"A partir do momento que a gente fez a prisão dos dois indivíduos a gente constatou a participação do policial militar. A gente representou pela prisão. Foi decretada a prisão e hoje a gente comunicou aos superiores dele que apresentaram ele aqui. Ele vai ser recambiado para o Comando-Geral da Polícia Militar em São Luís e agora aguardar o pronunciamento do **Ministério Público** e da Justiça", contou o delegado.

Enquanto estava em atividade na PM, o cabo Jenilson prestava serviço na 2ª Companhia de Santa Inês. Ele era integrante do Esquadrão Petroriano, um grupo de elite da Polícia Militar que faz rondas de motocicleta pelas ruas da cidade.

O comandante do 7º Batalhão disse que medidas disciplinares estão sendo tomadas a partir da abertura de um inquérito militar.

Site:

***[https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/02/15/pr
eso-pm-suspeito-de-planejar-assalto-a-uma-mercearia-
em-santa-ines.ghtml](https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/02/15/pr
eso-pm-suspeito-de-planejar-assalto-a-uma-mercearia-
em-santa-ines.ghtml)***

EM BARRA DO CORDA, MP ACIONA MÉDICO QUE GANHOU LICITAÇÃO NO HOSPITAL QUE ELE MESMO TRABALHA

Leandro de Sá

Menu

No início do mês de fevereiro o BLOG DO DE SÁ fez uma denúncia sobre uma situação com o diretor do Hospital Regional de Barra do Corda, Dr. Adriano Brandes, que é diretor clínico do hospital. A denúncia foi feita em outros blogs do estado e após isso o MP já começou a se movimentar contra o médico Adriano Brandes.

SOBRE A LICITAÇÃO

Acontece que o referido médico é também dono de uma empresa chamada CENTRAL MÉDICOS LTDA, situada na Rua Gonçalves Dias, no centro de Barra do Corda. Essa referida empresa foi a vencedora de uma licitação milionária para cuidar da administração do referido hospital que o médico é diretor, ou seja, ele é funcionário do estado e ganhou a licitação na modalidade contratação direta.

E AGORA?

Agora, o **Ministério Público** está acionando o médico para que ele se explique em cinco dias para apresentar os reais motivos de ter sido o vencedor da licitação. No documento abaixo, conseguido com exclusividade pelo BLOG DO DE SÁ , nosso leitores em Barra do Corda podem ter mais detalhes.

Adriano Brandes

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Email Youtube Instagram

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/em-barra-do-corda-mp-aciona-medico-que-ganhou-licitacao-no-hospital->

que-ele-mesmo-trabalha/

STF define critérios para decretação da prisão temporária

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou requisitos para a decretação da prisão temporária, que tem previsão na Lei 7.930/1989. A decisão foi tomada no julgamento, na sessão virtual finalizada em 11/2, das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 3360 e 4109, em que o Partido Social Liberal (PSL) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), respectivamente, questionavam a validade da norma.

Requisitos

Prevaleceu, no julgamento, o voto do ministro Edson Fachin, que julgou parcialmente procedente as ações para dar interpretação conforme a Constituição Federal ao artigo 1º da Lei 7.960/1989 e fixar o entendimento de que a decretação de prisão temporária está autorizada quando forem cumpridos cinco requisitos, cumulativamente:

- 1) for imprescindível para as investigações do inquérito policial, constatada a partir de elementos concretos, e não meras conjecturas, vedada a sua utilização como prisão para averiguações, em violação ao direito à não autoincriminação, ou quando fundada no mero fato de o representado não ter residência fixa;
- 2) houver fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos crimes descritos no artigo 1º, inciso III, da Lei 7.960/1989, vedada a analogia ou a interpretação extensiva do rol previsto;
- 3) for justificada em fatos novos ou contemporâneos;
- 4) for adequada à gravidade concreta do crime, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indiciado;
- 5) não for suficiente a imposição de medidas cautelares diversas, previstas nos artigos 319 e 320 do Código de Processo Penal (CPP).

Abuso de autoridade

Na avaliação do ministro Edson Fachin, a utilização da prisão temporária como forma de prisão para averiguação ou em violação ao direito à não autoincriminação não é compatível com a Constituição Federal, pois caracteriza abuso de autoridade. Ele apontou que, no julgamento das Arguições de

Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 395 e 444, o STF entendeu que a condução coercitiva de investigados ou de réus para interrogatório é incompatível com a Constituição, e, a seu ver, esse entendimento deve ser aplicado, também, à prisão temporária.

Residência fixa

Em relação à possibilidade da custódia cautelar quando o indicado não tiver residência fixa (artigo 1º, inciso II, da Lei 7.960/1989), o ministro considerou dispensável ou, quando interpretado isoladamente, inconstitucional. "Não é constitucional a decretação da prisão temporária quando se verificar, por exemplo, apenas uma situação de vulnerabilidade econômico-social - pessoas em situação de rua, desabrigados -, por violação ao princípio constitucional da igualdade em sua dimensão material", ressaltou.

Fatos novos

Sobre a previsão de que a prisão esteja fundamentada em fatos novos ou contemporâneos (artigo 312, parágrafo 2º, do CPP), ainda que se trate de dispositivo voltado à custódia preventiva, Fachin entende que ela também deve ser aplicada à prisão temporária. Ele citou, ainda, que a exigência de verificar a gravidade concreta do crime, as circunstâncias do fato e as condições pessoais do indiciado está prevista no artigo 282, inciso II do CPP, regra geral de aplicação a todas as modalidades de medida cautelar.

Medidas cautelares

O ministro reforçou, ainda, que deve ser observado o parágrafo 6º do artigo 282 do CPP, segundo o qual a prisão apenas poderá ser determinada quando a imposição de outra medida cautelar não for suficiente. Para ele, essa interpretação está em consonância com o princípio constitucional da não culpabilidade, de onde se extrai que a liberdade é a regra, a imposição das medidas cautelares diversas da prisão a exceção e a prisão, em qualquer modalidade, "a exceção da exceção".

Majoria

O ministro Gilmar Mendes foi o primeiro que, em voto-

vista, já havia proposto a adoção de requisitos semelhantes, em conformidade com a Constituição Federal e o CPP, para a decretação da prisão temporária. Na retomada do julgamento, no entanto, ele ajustou seu voto às conclusões do ministro Fachin, visando unificar o entendimento. Também integraram a corrente vencedora os ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e André Mendonça e a ministra Rosa Weber.

Demais votos

Em seu voto, a relatora, ministra Cármen Lúcia, admitia a prisão temporária quando presentes cumulativamente as três hipóteses previstas no artigo 1º ou as dos incisos I e III, ou seja, quando fosse imprescindível para as investigações e houvesse fundadas razões de autoria ou participação do indiciado no rol de crimes da lei, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal. Ela foi acompanhada pelo presidente do STF, ministro Luiz Fux, e pelos ministros Luís Roberto Barroso e Nunes Marques. O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, julgou improcedente o pedido.

Todos os ministros afastaram a alegação de que a expressão "será decretada" (caput do artigo 2º da lei) resultaria no possível entendimento de que o juiz é obrigado a decretar a prisão quando houver pedido da autoridade policial ou do **Ministério Público**. "A prisão temporária não é medida compulsória, já que sua decretação deve ser obrigatoriamente acompanhada de fundamentos aptos a justificar a implementação da medida" , afirmou Fachin. O Plenário também não verificou incompatibilidade com a Constituição Federal do prazo de 24 horas, previsto na norma, para análise do pedido pelo juiz, pois sua fixação se deve à urgência da medida para a eficiência das investigações.

RP/AD//CF

Leia mais:

16/7/2008 - ADI que contesta a prisão temporária será julgada diretamente no mérito

3/12/2004 - PSL pede inconstitucionalidade de lei sobre prisão temporária

Site: <https://osvaldomaya.com.br/stf-define-criterios-para-decretacao-da-prisao-temporaria/>

Feminicídio: crime ascensão no Maranhão

DOUGLAS CUNHA

Em que pesem os esforços das autoridades ou organismos que desenvolvem ações em defesa dos direitos das mulheres, no Maranhão, os crimes de feminicídio continuam em escala ascendente, com as ocorrências constantes de crime de homicídio tendo como vítimas as mulheres, na sua maioria esposas ou companheiras, mortas pelos seus homens, quase sempre por não aceitarem o fim do relacionamento por iniciativa da mulher. O trabalho coercitivo é desenvolvido pelas autoridades da Segurança, enquanto o trabalho de assistência às vítimas de ameaças, é desenvolvido por entidades como os Conselhos de que dão apoio, inclusive a Ordem dos Advogados e o próprio Tribunal de Justiça.

No decorrer destes quarenta dias do ano em curso, vários crimes desta etiologia já foram registrados na capital e no interior do estado, todos com extremada violência e requintes de crueldade. Alguns dos criminosos conseguem se evadir, mas o serviço de inteligência da força de segurança desenvolve investigações que culminam na localização e consequente prisão dos culpados, mesmo estando foragidos em outros estados.

No último dia 10 de fevereiro, investigadores da Polícia Judiciária localizaram na cidade de Bom Jardim, a 275 quilômetros de São Luís, um homem que no dia 19 de dezembro cometeu um crime de feminicídio na forma tentada, contra sua companheira, em quem desferiu várias facadas nas costas. O crime aconteceu no povoado Quebra Pote, na zona rural da capital. O suspeito foi recolhido ao cárcere da delegacia da cidade de onde deverá ser transferido para a capital, para responder pelo crime que cometeu.

Luciene, foi outra vítima, em sua residência na periferia da cidade Ribamar Fiquene, na Região Tocantina, onde foi assassinada a facadas por seu companheiro, que após a ilicitude penal tentou fugir mas foi dominado e linchado por vizinhos revoltados. Uma adolescente de 15 anos foi assassinada a facadas pelo seu companheiro de 17, enquanto amamentava um bebê, filho do casal. O criminoso foi preso de imediato. Uma discussão por motivo fútil, foi suficiente para uma mulher de 44 anos, ser morta, em Carolina, pelo marido enfurecido. Ele tentou fugir mas foi denunciado pelo vizinho e preso.

O CRIME

Feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que também podem envolver violência sexual) ou em decorrência de violência doméstica. A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei do Feminicídio, alterou o Código Penal brasileiro, incluindo como qualificador do crime de homicídio o feminicídio.

Devemos ter em mente que a lei somente aplica-se nos casos descritos a seguir:

Violência doméstica ou familiar

Quando o crime resulta da violência doméstica ou é praticado junto a ela, ou seja, quando o homicida é um familiar da vítima ou já manteve algum tipo de laço afetivo com ela. Esse tipo de feminicídio é o mais comum no Brasil, ao contrário de outros países da América Latina, em que a violência contra a mulher é praticada, comumente, por desconhecidos, geralmente com a presença de violência sexual.

Menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher

Quando o crime resulta da discriminação de gênero, manifestada pela misoginia e pela objetificação da mulher. Quando o assassinato de uma mulher é decorrente, por exemplo, de latrocínio (roubo seguido de morte) ou de uma briga simples entre desconhecidos ou é praticado por outra mulher, não há a configuração de feminicídio. O feminicídio somente qualificará um homicídio nos casos descritos.

Em razão dos altíssimos índices de crimes cometidos contra as mulheres que fazem o Brasil assumir o quinto lugar no ranking mundial da violência contra a mulher, há a necessidade urgente de leis que tratem com rigidez tal tipo de crime. Dados do Mapa da Violência revelam que, somente em 2017, ocorreram mais de 60 mil estupros no Brasil. Além disso, a nossa cultura ainda se conforma com a discriminação da mulher por meio da prática, expressa ou velada, da misoginia e do patriarcalismo. Isso causa a objetificação da mulher, o que resulta, em casos mais graves, no feminicídio.

A imensa quantidade de crimes cometidos contra as mulheres e os altos índices de feminicídio apresentam justificativas suficientes para a implantação da lei 13.104/15. Além disso, são necessárias políticas

públicas que promovam a igualdade de gênero por meio da educação, da valorização da mulher e da fiscalização das leis vigentes.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2022/oimparcial-36.521.orig.pdf>

MAIS SOBRE A LEI DO FEMINICÍDIO

Lei do Feminicídio A Lei 13.104/15, mais conhecida como Lei do feminicídio, introduz um qualificador na categoria de crimes contra a vida e altera a categoria dos chamados crimes hediondos, acrescentando nessa categoria o feminicídio. Confira a lei: Feminicídio (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015)

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

VII - contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de **Segurança Pública**, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, §

2º, I, II, III, IV, V e VI);

CPI dos Transportes ouvirá três convidados

A décima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Transportes da capital maranhense será realizada nesta terça-feira, dia 15, às 14h, na Câmara Municipal de São Luís. O evento será transmitido ao vivo pelo canal "camaraslz" no YouTube, plataforma por meio da qual a população poderá acompanhá-lo.

Para a reunião, está prevista a oitiva de três convidados: Jailson Felisbino, gerente comercial da Dataprom (responsável pela bilhetagem eletrônica); Manoel Cruz Filho, gerente do Sistema Integrado de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT); e Charles Teixeira, presidente da Cooperativa de Táxi e Transporte Alternativo da Área Itaquí-Bacanga (Coopertaab).

"Para amanhã, a expectativa é tenhamos depoimentos dos quais poderemos obter muitas informações relevantes. Com o retorno do senhor Manoel Cruz à CPI, teremos a possibilidade de confrontá-lo com informações que já adquirimos até o momento, inclusive por meio de outros depoimentos já prestados à CPI. Também poderemos fazer questionamentos sobre a bilhetagem eletrônica, especialmente sobre como ela funciona. Tivemos vários casos de créditos que sumiram das carteiras, por exemplo", disse o vereador Eni Ribeiro, do Coletivo Nós (PT).

Na ocasião, o parlamentar também convidou a população de São Luís para participar das reuniões da CPI, destacando a relevância da participação da sociedade nos encontros do colegiado. "É muito importante que a comunidade acompanhe a CPI. Afinal de contas, estamos discutindo um dos elementos mais importantes do cotidiano da cidade: a **mobilidade urbana**. Quem tiver interesse também pode participar do plenário e da galeria que se mantêm abertos durante as reuniões da CPI. É fundamental que o povo de São Luís participe e também encaminhe as perguntas que tenham", ressaltou.

CPI - A Comissão Parlamentar de Inquérito foi instalada no dia 6 de dezembro de 2021 com o objetivo de apurar a licitação e os contratos de concessão aos empresários que operam o sistema de transporte público na capital.

A CPI terá o prazo máximo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período, quando solicitada pelos próprios integrantes do colegiado.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2022/oimparcial-36.521.orig.pdf>

Aulas começam com ensino presencial em escolas do Estado

Nessa segunda-feira (14), os alunos da rede estadual do Maranhão voltaram às aulas, por meio do ensino 100% presencial, e sem precisar apresentar o comprovante da **vacina** contra a **Covid-19**. O subsecretário de Educação, Danilo Moreira, esteve ontem visitando o Centro de Ensino Joaquim Gomes de Sousa, no bairro Cohab Anil 3. Segundo ele, retorno às aulas 100% presenciais acontece em todos os 217 municípios do estado. Há no entanto o retorno escalonado: ontem as aulas foram apenas para as turmas do terceiro ano do ensino médio; hoje (15), acontece o retorno das aulas para as turmas do segundo ano do ensino médio; e, amanhã (16), para os alunos do primeiro ano do ensino médio. Danilo disse que não há a exigência do comprovante de vacinação.

PÁG.5

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/issue-846f87c3be78ef2dbb46bad3d6ec911f.pdf

Aulas da rede estadual começam com ensino presencial e sem exigência de comprovante da vacina

Nessa segunda-feira (14), os alunos da rede estadual do Maranhão voltaram às aulas, por meio do ensino 100% presencial, e sem precisar apresentar o comprovante da **vacina** contra a **Covid-19**. O subsecretário de Educação, Danilo Móreira, esteve ontem visitando o Centro de Ensino Joaquim Gomes de Sousa, no bairro Cohab Anil 3, quando conversou com a reportagem do Jornal Pequeno.

De acordo com o subsecretário, o retorno às aulas 100% presenciais acontece em todos os 217 municípios do estado. Há no entanto o retorno escalonado: ontem as aulas foram apenas para as turmas do terceiro ano do ensino médio; hoje (15), acontece o retorno das aulas para as turmas do segundo ano do ensino médio; e, amanhã (16), para os alunos do primeiro ano do ensino médio.

"O escalonamento nos permite realizarmos o acolhimento desses alunos, nas unidades de ensino. E, além disso, temos a oportunidade de explicar aos estudantes, os protocolos sanitários, que são o uso de máscara, uso de álcool em gel, distanciamento e o não compartilhamento do material escolar. Alunos com sintomas gripais devem permanecer em casa, até que esteja recuperado", informou Danilo Moreira.

Danilo disse que não há a exigência do comprovante de vacinação. Já a diretora do Centro de Ensino Joaquim Gomes de Sousa, Lucineide Marques, disse ao JP que, no momento da matrícula, o documento foi solicitado aos pais dos alunos, porém como controle.

"A escola está adaptada, conforme os protocolos sanitários. Temos aqui cerca de 400 alunos do ensino médio.

Cada sala com 35 estudantes.

Aulas 100% presenciais", informou Lucineide Marques "O estudante que não tomou o imunizante até o momento, o motivo pode estar em alguma dificuldade de comunicação, e o ambiente escolar ajuda-o a tomar a decisão de ser imunizado. Por isso, acreditamos que nos casos de alunos não vacinados este quadro será revertido", disse Danilo Moreira.

NOVO ENSINO MÉDIO Neste ano, o governo do Maranhão está implementando o Novo Ensino Médio.

Segundo o subsecretário, trata-se de um novo currículo pedagógico, que valerá apenas para quem está iniciando no ensino médio, ou seja, começando em 2022 o primeiro ano desta modalidade de ensino. "Quem está no segundo e terceiro ano do ensino médio vai concluir o currículo antigo. O que muda é que será inclusa a disciplina 'projeto de vida', que é preparar o estudante para sua carreira profissional", informou Danilo. Haverá também as disciplinas eletivas, que serão de aprofundamento

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/issue-846f87c3be78ef2dbb46bad3d6ec911f.pdf

Aulas da rede estadual começam com ensino presencial e sem exigência de comprovante da vacina

Luciene Vieira

Nessa segunda-feira (14), os alunos da rede estadual do Maranhão voltaram às aulas, por meio do ensino 100% presencial, e sem precisar apresentar o comprovante da **vacina** contra a **Covid-19**.

O subsecretário de Educação, Danilo Moreira, visitou o Centro de Ensino Joaquim Gomes de Sousa, no bairro Cohab Anil 3, e conversou com a reportagem do Jornal Pequeno.

De acordo com o subsecretário, o retorno às aulas 100% presenciais acontece em todos os 217 municípios do estado. Há, no entanto, o retorno escalonado: ontem as aulas foram apenas para as turmas do terceiro ano do ensino médio; hoje (15), acontece o retorno das aulas para as turmas do segundo ano do ensino médio; e, amanhã (16), para os alunos do primeiro ano do ensino médio.

"O escalonamento nos permite realizarmos o acolhimento desses alunos nas unidades de ensino. E, além disso, temos a oportunidade de explicar aos estudantes os protocolos sanitários, que são o uso de máscara, uso de álcool em gel, distanciamento e o não compartilhamento do material escolar. Alunos com sintomas gripais devem permanecer em casa, até que esteja recuperado", informou Danilo Moreira.

Danilo disse que não há a exigência do comprovante de vacinação. Já a diretora do Centro de Ensino Joaquim Gomes de Sousa, Lucineide Marques, informou ao JP que, no momento da matrícula, o documento foi solicitado aos pais dos alunos, porém como controle.

"A escola está adaptada, conforme os protocolos sanitários. Temos aqui cerca de 400 alunos do ensino médio. Cada sala com 35 estudantes. Aulas 100% presenciais", informou Lucineide Marques

"O estudante que não tomou o imunizante até o momento, o motivo pode estar em alguma dificuldade de comunicação, e o ambiente escolar ajuda-o a tomar a decisão de ser imunizado. Por isso, acreditamos que nos casos de alunos não vacinados este quadro será

revertido", disse Danilo Moreira.

NOVO ENSINO MÉDIO

Neste ano, o governo do Maranhão está implementando o Novo Ensino Médio. Segundo o subsecretário, trata-se de um novo currículo pedagógico, que valerá apenas para quem está iniciando no ensino médio, ou seja, começando em 2022 o primeiro ano desta modalidade de ensino.

"Quem está no segundo e terceiro ano do ensino médio vai concluir o currículo antigo. O que muda é que será incluída a disciplina 'projeto de vida', que é preparar o estudante para sua carreira profissional", informou Danilo. Haverá também as disciplinas eletivas, que serão de aprofundamento.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2022/02/15/aulas-da-rede-estadual-comecam-com-ensino-presencial-e-sem-exigencia-de-comprovante-da-vacina/>

Estudantes da rede estadual iniciam ano letivo em todo o Maranhão

Portal do Munim

MARANHÃO - Estudantes de escolas públicas estaduais, em tempo parcial, voltaram nesta segunda-feira (14) às salas de aula para o ano letivo de 2022. Ao todo, mais de 800 unidades de ensino em todo o estado iniciaram as atividades de forma presencial, obedecendo todos protocolos de biossegurança e socioemocional em virtude da **Covid-19**, definidos pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

"Voltamos com toda segurança e cuidados possíveis para que a comunidade escolar possa vivenciar o processo de ensino e da aprendizagem, que é o papel primordial da educação. Nesse momento, é muito importante garantir as aulas presenciais, principalmente pelo avanço da **vacina**, que está alcançando até as crianças e permite que a gente assegure o respeito à saúde, com a manutenção do direito à Educação", ressaltou Danilo Moreira, subsecretário da Seduc.

"Estou muito feliz com o retorno das aulas presenciais. O Governo do Estado está de parabéns por essas reformas realizadas nas escolas e essa atitude de retorno das aulas", revelou Werbert Pires Sousa, pai da Yngrid Lorrane, 17 anos, que cursará a o 3º ano do Ensino Médio no Centro de Ensino Joaquim Gomes de Souza, na Cohab.

Como parte do protocolo de volta às aulas presenciais, a Secretaria de Educação (Seduc) organizou, como atividade inicial para o retorno, o acolhimento da comunidade escolar. Dessa forma, nessa segunda (14), retornaram os alunos do 3º ano do Ensino Médio; nesta terça-feira (15), o 2º ano do Ensino Médio; e na quarta-feira (16), o 1º ano do Ensino Médio.

Expectativa

No primeiro dia de retorno às aulas, a comunidade escolar da rede estadual falou de expectativas e superação após os desafios impostos pela pandemia e as aulas remotas. "Minha expectativa para esse ano é que a gente consiga superar esses anos que passaram, que só tivemos aula online. Espero que tudo isso passe; na verdade já está passando, e a volta às aulas é uma prova disso", apontou Isac Boguea Carneiro, do 3º ano do Centro de Ensino Governador Archer, no bairro do Filipinho, em São Luís.

"Nós esperamos que tenhamos alunos protagonistas. E nesse ano, com o novo ensino médio, vamos trabalhar com eletivas, tutorias, várias oportunidades que teremos para trabalhar com nossos alunos. A gente espera que o aluno se dedique e aprenda muito", expressou o professor Charles Simões, da área de Linguagem, no Centro de Ensino Joaquim Gomes de Souza, no bairro Cohab.

"A gente espera em Deus que tenhamos saúde para enfrentar esse ano de 2022, porque coragem e vontade de trabalhar nós temos, mas vai dar tudo certo", concluiu Ivanete Cutrim, gestora do C.E. Governador Archer e que trabalha na escola há 22 anos.

Conforme o Censo Escolar 2021, há 286.250 estudantes no Ensino Médio da rede estadual de ensino em tempo parcial.

Site: <https://www.portaldomunim.com.br/estudantes-da-rede-estadual-iniciam-ano-letivo-em-todo-o-maranhao/>

Estudantes da rede estadual iniciam ano letivo em todo o Maranhão

Por Marco Silva

Estudantes de escolas públicas estaduais, em tempo parcial, voltaram nesta segunda-feira (14) às salas de aula para o ano letivo de 2022. Ao todo, mais de 800 unidades de ensino em todo o estado iniciaram as atividades de forma presencial, obedecendo todos protocolos de biossegurança e socioemocional em virtude da **Covid-19**, definidos pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

"Voltamos com toda segurança e cuidados possíveis para que a comunidade escolar possa vivenciar o processo de ensino e da aprendizagem, que é o papel primordial da educação. Nesse momento, é muito importante garantir as aulas presenciais, principalmente pelo avanço da **vacina**, que está alcançando até as crianças e permite que a gente assegure o respeito à saúde, com a manutenção do direito à Educação", ressaltou Danilo Moreira, subsecretário da Seduc.

"Estou muito feliz com o retorno das aulas presenciais. O Governo do Estado está de parabéns por essas reformas realizadas nas escolas e essa atitude de retorno das aulas", revelou Werbert Pires Sousa, pai da Yngrid Lorrane, 17 anos, que cursará a o 3º ano do Ensino Médio no Centro de Ensino Joaquim Gomes de Souza, na Cohab.

Como parte do protocolo de volta às aulas presenciais, a Secretaria de Educação (Seduc) organizou, como atividade inicial para o retorno, o acolhimento da comunidade escolar. Dessa forma, nessa segunda (14), retornaram os alunos do 3º ano do Ensino Médio; nesta terça-feira (15), o 2º ano do Ensino Médio; e na quarta-feira (16), o 1º ano do Ensino Médio.

Expectativa

No primeiro dia de retorno às aulas, a comunidade escolar da rede estadual falou de expectativas e superação após os desafios impostos pela pandemia e as aulas remotas. "Minha expectativa para esse ano é que a gente consiga superar esses anos que passaram, que só tivemos aula online. Espero que tudo isso passe; na verdade já está passando, e a volta às aulas é uma prova disso", apontou Isac Boguea Carneiro, do 3º ano do Centro de Ensino Governador Archer, no bairro do Filipinho, em São

Luís.

"Nós esperamos que tenhamos alunos protagonistas. E nesse ano, com o novo ensino médio, vamos trabalhar com eletivas, tutorias, várias oportunidades que teremos para trabalhar com nossos alunos. A gente espera que o aluno se dedique e aprenda muito", expressou o professor Charles Simões, da área de Linguagem, no Centro de Ensino Joaquim Gomes de Souza, no bairro Cohab.

"A gente espera em Deus que tenhamos saúde para enfrentar esse ano de 2022, porque coragem e vontade de trabalhar nós temos, mas vai dar tudo certo", concluiu Ivanete Cutrim, gestora do C.E. Governador Archer e que trabalha na escola há 22 anos.

Conforme o Censo Escolar 2021, há 286.250 estudantes no Ensino Médio da rede estadual de ensino em tempo parcial.

Site: <https://www.blogdomarcosilva.com.br/estudantes-da-rede-estadual-iniciam-ano-letivo-em-todo-o-maranhao/>

Estudantes da rede estadual iniciam ano letivo em todo o Maranhão

Wanderson Ricardo

Estudantes de escolas

públicas estaduais, em tempo parcial, voltaram nesta segunda-feira (14) às

salas de aula para o ano letivo de 2022. Ao todo, mais de 800 unidades de

ensino em todo o estado iniciaram as atividades de forma presencial, obedecendo

todos protocolos de biossegurança e socioemocional em virtude da **Covid-19**,

definidos pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

"Voltamos com toda segurança e cuidados possíveis para que a comunidade escolar

possa vivenciar o processo de ensino e da aprendizagem, que é o papel

primordial da educação. Nesse momento, é muito importante garantir as aulas

presenciais, principalmente pelo avanço da **vacina**, que está alcançando até as

crianças e permite que a gente assegure o respeito à saúde, com a manutenção do

direito à Educação", ressaltou Danilo Moreira, subsecretário da Seduc.

"Estou muito feliz com o retorno das aulas presenciais. O Governo do Estado

está de parabéns por essas reformas realizadas nas escolas e essa atitude de

retorno das aulas", revelou Werbert Pires Sousa, pai da Yngrid Lorrane, 17

anos, que cursará a o 3º ano do Ensino Médio no Centro de Ensino Joaquim Gomes

de Souza, na Cohab.

Como parte do protocolo de volta às aulas presenciais, a Secretaria de Educação

(Seduc) organizou, como atividade inicial para o retorno, o acolhimento da

comunidade escolar. Dessa forma, nessa segunda (14), retornaram os alunos do 3º

ano do Ensino Médio; nesta terça-feira (15), o 2º ano do Ensino Médio; e na

quarta-feira (16), o 1º ano do Ensino Médio.

Expectativa

No primeiro dia de retorno às aulas, a comunidade escolar da rede estadual

falou de expectativas e superação após os desafios impostos pela pandemia e as

aulas remotas. "Minha expectativa para esse ano é que a gente consiga superar

esses anos que passaram, que só tivemos aula online. Espero que tudo isso

passa; na verdade já está passando, e a volta às aulas é uma prova disso",

apontou Isac Boguea Carneiro, do 3º ano do Centro de Ensino Governador Archer,

no bairro do Filipinho, em São Luís.

"Nós esperamos que tenhamos alunos protagonistas. E nesse ano, com o novo

ensino médio, vamos trabalhar com eletivas, tutorias, várias oportunidades que

teremos para trabalhar com nossos alunos. A gente espera que o aluno se dedique

e aprenda muito", expressou o professor Charles Simões, da área de Linguagem,

no Centro de Ensino Joaquim Gomes de Souza, no

bairro Cohab.

"A gente espera em Deus que tenhamos saúde para enfrentar esse ano de 2022,

porque coragem e vontade de trabalhar nós temos, mas vai dar tudo certo",

concluiu Ivanete Cutrim, gestora do C.E. Governador Archer e que trabalha na

escola há 22 anos.

Conforme o Censo Escolar 2021, há 286.250 estudantes no Ensino Médio da rede

estadual de ensino em tempo parcial.

Site:

<https://blogwandersonricardo.blogspot.com/2022/02/estudantes-da-rede-estadual-iniciam-ano.html>